

A Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos informa que, aquando a realização da Festa de Nossa Senhora do Monte, deverão ser consideradas e respeitadas as seguintes condições:

- Salvaguardar a integridade física e limpeza dos locais;
- Os serviços de manutenção dos respetivos espaços não poderão ficar condicionados pela realização do evento;
- Não danificar as plantas e árvores existentes nos locais;
- Não é permitida qualquer amarração de estruturas ou cabos às árvores, sob pena de serem imediatamente retiradas, bem como a utilização de zonas verdes para colocação de publicidade alusiva ao evento;
- É expressamente proibida a colocação de estruturas dentro das caldeiras das árvores, assim como encostar qualquer tipo de material aos troncos das mesmas;
- É proibido deitar qualquer líquido ou sólido dentro das caldeiras das árvores ou qualquer zona ajardinada;
- É expressamente proibido alimentar os animais;
- Aconselhamos que no Largo da Fonte e envolvente, como medida de salvaguarda e prevenção, que a emissão de música ou som seja realizada com especiais cuidados e todas as fontes sonoras devem ser orientadas de forma a que as ondas sonoras atinjam o menos possível a zona da encosta dos Jardins do Monte;
- Recomendamos que os postos de montagem e os sentidos de lançamento de artigos pirotécnicos sejam posicionados de forma a que o efeito das detonações e respetivas ondas de choque sobre a zona da encosta dos Jardins do Monte seja o menor possível;
- Aconselhamos sempre o condicionamento do uso de todos os espaços nas envolvências das árvores que serão utilizados no decurso da Festa de Nossa Senhora Do Monte, em situações de condições meteorológicas adversas – chuvas e ventos fortes, de modo a diminuir o risco para pessoas e bens;



 Proibido o estacionamento e circulação de veículos motorizados nas várias vias de circulação no interior dos Jardins do Monte.

As recomendações aqui apontadas devem ser do conhecimento de todos os serviços camarários envolvidos no processo e entidades gestoras, licenciadoras, organizadoras, promotoras, ou outras, nomeadamente, a Junta de Freguesia do Monte, a Paróquia de Nossa Senhora do Monte, a Diocese do Funchal, a Policia de Segurança Pública, as corporações de Bombeiros, o Serviço Regional de Proteção Civil e o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mais informa que todos os prejuízos que advierem desse evento no nosso espaço (material de rega, plantas, infraestruturas, etc.), os custos serão incutidos à organização.

Alertamos que existe o Regulamento de Espaços Verdes, Parques e Jardins (em anexo) que deverá ser cumprido.